



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 032

BAYEUX, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 402/ 2025

Dispõe sobre a composição dos representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025 – 2027.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, Art.45, Incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025 – 2027, os seguintes servidores:

• SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Deusete Vieira da Silva (membro titular)
Diego da Da Silva Jacinto (membro suplente)

• SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Jonealisson de Melo Bias Gonçalo (membro titular)
Celso Francisco dos Santos (membro suplente)

• SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Patrícia Angélica Marques de Macedo (membro titular)
Joel Helder de Lucena Pereira Ferreira (membro suplente)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

• SECRETARIA DE SAUDE

Aldir Soares da Silva (membro titular)
Isabelle Cristine Rodrigues Taveira (membro suplente)

• SECRETARIA Da FAZENDA

Zades Lira Ribeiro (membro titular)
Jairo Bandeira Cavalcanti Junior (membro suplente)

• SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Levi Gonçalves Pereira Junior (membro titular)
João Antônio De Lima Cavalcante (membro suplente)

Art. 2º Nomear os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2025 – 2027, os seguintes prepostos:

• INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – Santa Rita

de Cássia Rafaela Frutuoso da Silva (membro titular)
Richelle Rodrigues Q. de Souza (membro suplente)

• ONG IRMÃ GENI

Thiago Araújo da Silva (membro titular)
Nayara Berto do Nascimento (membro suplente)

• REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA (CRAS)

José Rocha de Lima (membro titular)
Maria José da Silva (membro suplente)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

• REPRESENTANTES OAB

Michelli Lima dos Santos Ferreira (membro titular)

• ENTIDADE RELIGIOSA – Igreja Evangélica

Assembleia de Deus Mizael Gomes da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 20 de fevereiro de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
Tarcyanna Macedo Mota Leitão
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 398/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DAFLY EMANUELY DA COSTA VASCONCELOS	CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS – 5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
RAFAEL EVELLEN GONÇALVES DE LIMA LOPES	CHEFIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DAS – 5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EDUARDO DE LIMA TEOTÔNIO	CHEFIA DE CENTRO ESPECIALIZADO EM TRABALHO E RENDA DAS – 5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 401/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor GUILHERME KLEBER PONTES E MACEDO, ASSESSOR ESPECIAL – SIMBOLOGIA - DAS – 1, nomeada pela Portaria Nº 364/2025, para responder interinamente pelo cargo de DIRETORIA DE PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS – SIMBOLOGIA – DAS – 2.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 391/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KLAUDIANNE DE ANDRADE MAROJA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS – 1 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 394/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear GESONITO SARINHO RIBEIRO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS – 1 da SECRETARIA DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 392/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ISAAC MARTINS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 393/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear KIVIA NAYARA PAULINO GUEDES do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 372/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ELIANGELA MARIA DE MACEDO do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 386/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora RUBENILZA DE SOUZA JOSÉ, ASSESSORA EXECUTIVA – **SIMBOLOGIA - DAS - 3**, nomeada pela Portaria Nº 358/2025, para responder interinamente pelo cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA – SIMBOLOGIA – DAS – 3** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 341/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
ANA MARIA SILVA DE ALMEIDA	COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING TURÍSTICO E CULTURAL – DAS 4	CULTURA
MARCELLY GESSICA GOMES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1	CULTURA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 356/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
HARLANNE HERCULANO MARINHO	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE	SAÚDE
POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO	DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DAS - 2	SAÚDE
ANA LOUISE DE SOUZA NASCIMENTO	COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DAS - 4	SAÚDE
FILLIPI BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	GERENTE DE DISTRITO DAS - 3	SAÚDE
MARILIA CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA	COORDENADORIA DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DAS - 4	SAÚDE
MARIA HELENA GERMANO DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE SERVIÇO DOMICILIAR DAS - 4	SAÚDE
THAILANA DE SOUSA AGNESE	DIRETORIA DA UPA DAS - 2	SAÚDE
MILENA DE BARROS MENEZES	ASSESSOR EXECUTIVO DAS - 3	SAÚDE

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0365/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANA MARIA DA SILVA CRUZ do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA – DAS – 3** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 357/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
ANDERSON RENATO MEDEIROS ALVES	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA UPA DAS - 4	SAÚDE
CYNTIA DA CUNHA PEREIRA	COORDENADORIA DE ENFERMAGEM DA UPA DAS - 4	SAÚDE
SUELLY SUETÂNIA DA SILVA	DIRETORIA DA POLICLINICA DAS - 2	SAÚDE
MARIO EDUARDO MONTEIRO BANDEIRA	COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DAS - 4	SAÚDE
KEYLLA TAYANA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DAS - 4	SAÚDE
ESTEFANIA PORTO DE ARAUJO CAVALCANTE	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DAS - 4	SAÚDE

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 335/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
EMANOEL DA SILVA ALVES	DIRETORIA DE CENTRAL DE COMPRAS DAS - 2	ADMINISTRAÇÃO
HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
FELYPE COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS - 4	ADMINISTRAÇÃO
DIEGO SAMUEL MEDEIROS DE LIRA	CHEFIA DE ATENDIMENTO DE PESSOAL DAS - 5	ADMINISTRAÇÃO
GLEDSON BRUNO DE ARAÚJO NUNES	DIRETORIA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DAS - 2	ADMINISTRAÇÃO
JOANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DAS - 4	ADMINISTRAÇÃO
KALYNE GOUVEIA PEREIRA	COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS DAS - 4	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 390/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DALION SILVA DE SOUSA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DHALUANA DE SOUSA AGNESES	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 387/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora GLEDSON BRUNO DE ARAÚJO NUNES, DIRETORIA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SIMBOLOGIA - DAS - 2, nomeada pela Portaria Nº 335/2025, para responder interinamente pelo cargo de DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - SIMBOLOGIA - DAS - 2 da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 330/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
TALITA EVELIN OLIVEIRA GONÇALVES	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA
ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUZA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA
AMERICO FRANCO DE ARAUJO	ASSESSORIA ESPECIAL DAS - 1	GABINETE DA PREFEITA
GLEDSON VIANA DA SILVA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS - 3	GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 396/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
RENAN MOURA RAMALHO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – DAS – 4	INFRAESTRUTURA
EZEQUIAS ALVES DA SILVA	CHEFIA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – DAS – 5	INFRAESTRUTURA
JOSAAN COSME DE LIMA	ASSESSORIA EXECUTIVA – DAS – 3	INFRAESTRUTURA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 390/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
DALION SILVA DE SOUSA	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS – 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DHALUANA DE SOUSA AGNESES	ASSESSORIA EXECUTIVA DAS – 3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 395/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
JONNATA MARTINS DE LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
WILLIANO RODRIGUES PAIVA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS – DAS – 2	INFRAESTRUTURA
DANIEL BARBOSA DANTAS	COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DAS – 4	INFRAESTRUTURA
ERIVAN NAUM PALMEIRA FABRÍCIO	CHEFIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS – DAS – 5	INFRAESTRUTURA
WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS – DAS – 2	INFRAESTRUTURA
RENATO MELO UCHOA NETO	COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO – DAS – 4	INFRAESTRUTURA
LEANDRO GOMES BERNADINO	COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA – DAS – 4	INFRAESTRUTURA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 352/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
LISIANE MARIA DIAS RODRIGUES	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DAS – 4	EDUCAÇÃO
ROBERTINO LOPES DA COSTA	COORDENADORIA DE ENSINO RELIGIOSO DAS – 4	EDUCAÇÃO
SILVIA APARECIDA FANTE SALES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DAS – 2	EDUCAÇÃO
JOSIANE DO NASCIMENTO DANTAS	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DAS – 4	EDUCAÇÃO
PATRICIA ANGÉLICA MARQUES DE MACÊDO	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DAS – 4	EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0331/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear MARIA FRANCEMARY ALVES NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de **ASSESORA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 1** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 382/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS – 1** do **PROCON – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 397/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SEGURANÇA PÚBLICA
CLAUDIO SIQUEIRA SILVA JUNIOR	COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO – DAS – 4	SEGURANÇA PÚBLICA
JÚLIO CAVALCANTI DA SILVA	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA – DAS – 4	SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 320/2025

Bayeux-PB, 17 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os seguintes servidores dos cargos em provimento de comissão do Município de Bayeux:

Servidor	Cargo	Secretaria
NYCOLLAS BERNARDO DE LIMA	COORDENADOR GERAL	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
JÚLIO CAVALCANTI DA SILVA	DIRETOR GERAL DA VIGILÂNCIA	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DA VIGILÂNCIA	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

Portaria nº 399/2025

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora **RENATA VIANA SANTANA**, ASSESSORA EXECUTIVA – SIMBOLOGIA - DAS – 3, nomeada pela Portaria Nº 370/2025, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – SIMBOLOGIA – DAS – 4.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de 1 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0368/2025

Bayeux-PB, 20 de janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KARLA CRISTINA MARINHO GOMES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 400/2025

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL - SIMBOLOGIA - DAS – 1 da SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0344/2025

Bayeux-PB, 19 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCELLA RAYANNY SILVA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE TRABALHO E RENDA - DAS - 4 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0261/2025

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0143/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e o IPABH – INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
Fiscal Técnico	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISOS

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco uns Feras, dia 29 de março de 2025, das 17:00horas à 01:00 hora do dia seguinte, na Rua Antônio Ferreira, Centro, Bayeux, PB. Responsável Wenderson de Lima Nascimento.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco SESI FOLIA, dia 30 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Bom Jesus, Sesi, Bayeux, PB. Responsável José Silva dos Santos Junior.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco JARDIM FOLIA, dia 30 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Manoel Nunes dos Santos, Jardim Aeroporto, PB. Responsável Roseane de Lima Silva.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco 100% RAP, dia 23 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Diógenes Chianca, antiga praça Juscelino Kubtschek, Sesi, PB. Responsável Ivanildo Soares de Almeida.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco Cavalo Marinho Sol do Oriente, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Senhor do Bonfim, PB. Responsável Miriam Maria da Silva

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco PRÓ-ÁLCOOL, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Senhor do Bonfim, Centro, PB. Responsável Ivan da Silva Rodrigues.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco AS COLEGUINHAS, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Senhor do Bonfim, Centro, PB. Responsável Karina Tatiane Leite do Rego.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco AS ATREVIDAS DO SESI, dia 22 de março de 2025, das 17:00 horas à 00:00 horas, na Rua Flávio Maroja Filho, Sesi, PB. Responsável Lenilson Carvalho da Silva.

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco EU VOU TU VAI, dia 23 de março de 2025, concentração às 16 horas na Rua Gustavo Maciel Monteiro, finalizando no Conjunto Tambaí à 01:00 hora do dia seguinte. Bayeux,PB. Responsável Jair Pereira de Lima,

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença ambiental, para Bloco Carnavalesco PÃO BÃO, na Rua Arnolo de Oliveira Lins. Bayeux,PB.